

PORTARIA Nº 1054/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Condomínio Menega (RS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304/SIA, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.013777/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Condomínio Menega;

II - código OACI: SIFQ;

III - município (UF): Flores da Cunha (RS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
29° 02' 41" S / 051° 08' 36" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.045028/2021-54

Tipo: Informações Cadastrais

Referência: Portaria ANAC nº 1054/SIA, de 2015

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO			
Nome Oficial	Condominio Menega		
Código Identificador de Aeródromo (CIAD)	RS0060		
Tipo de uso	Privado		
Proprietário	Ercelino Menegon		
Município/UF	Flores da Cunha/RS		
Ponto de Referência de Aeródromo (coordenadas geográficas)	29°02'41"	S	051°08'36" W
*Tipo de operação	VFR Diurna e Noturna		
*Elevação	763 m		
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM			
Designação	10/28		
*Comprimento	1022 m		
*Largura	20 m		
*Natureza da superfície	Asfalto		
*Resistência do pavimento	12/F/B/X/T		
SINALIZAÇÃO LUMINOSA			
*Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE		
*Luzes de borda de pista	EXISTENTE		
*Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE		
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE		
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE		
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE		
*Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE		
(*) Itens alterados			

CONTROLE DE REVISÕES			
REVISÃO	DATA	RESUMO	PROCESSO ANAC

00	05/05/2015	<p>Renovação e Alteração da inscrição do aeródromo.</p> <p>Coordenadas Geográficas alteradas de 29° 02' 40" S / 051° 08' 20" W, para 29° 02' 41" S / 051° 08' 36" W.</p> <p>Designação alterada de 9/27, para 10/28.</p> <p>Natureza da superfície alterada de Terra, para Grama.</p>	00065.013777/2015-74
01	06/12/2021	<p>Alteração da inscrição do aeródromo.</p> <p>Elevação alterada de 782 m, para 763 m.</p> <p>Dimensões alteradas de 750 m x 18 m, para 1022 m x 20 m.</p> <p>Resistência do pavimento alterada de 2500Kg/0,50MPa, para 12/F/B/X/T.</p> <p>Natureza da superfície alterada de Grama, para Asfalto.</p> <p>Tipo de operação alterado de Diurna, para Diurna e Noturna.</p> <p>Inclusão das luzes: Indicador de direção de vento iluminado, Luzes de borda de pista, Luzes de cabeceira de pista e Luzes de borda de pista de táxi.</p>	00065.045028/2021-54



Documento assinado eletronicamente por **Emília Raphael dos Santos, Gerente Técnico, Substituto(a)**, em 08/12/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6550824** e o código CRC **B888F193**.